



SENADO FEDERAL

MEDIDA PROVISÓRIA

Nº 1244, DE 2024

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Banco Central do Brasil e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 1.253.601.800,00 (um bilhão duzentos e cinquenta e três milhões seiscentos e um mil e oitocentos reais), para os fins que especifica.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Legislação citada
- Nota técnica
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/3f4d996e-ea92-4912-aa7e-8a612382d501>
- Sinopse de tramitação na Câmara
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;proposicoesWeb2?idProposicao=2449941&ord=1&tp=completa



[Página da matéria](#)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Banco Central do Brasil e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 1.253.601.800,00 (um bilhão duzentos e cinquenta e três milhões seiscentos e um mil e oitocentos reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Banco Central do Brasil e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 1.253.601.800,00 (um bilhão duzentos e cinquenta e três milhões seiscentos e um mil e oitocentos reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2819876>

Avulso da MPV 1244/2024 [2 de 7]

2819876



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO

ÓRGÃO: 460000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
UNIDADE: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Extraordinário						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			E	G	M	R	S	N	P	D	O	I	F	T	U	E	VALOR
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo																	46.699.800
0032 2000	Administração da Unidade	04 122															46.699.800
0032 2000 6502	Administração da Unidade - Nacional (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	04 122															46.699.800
TOTAL - FISCAL			F	3-	2	90	0										46.699.800
TOTAL - SEGURIDADE																	0
TOTAL - GERAL																	46.699.800

ÓRGÃO: 460000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
UNIDADE: 46102 - Arquivo Nacional

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Extraordinário						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			E	G	M	R	S	N	P	D	O	I	F	T	U	E	VALOR
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento																	14.678.000
2301 2810	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional	04 391															14.678.000
2301 2810 6500	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Documento disponibilizado (unidade): 15	04 391															14.678.000
TOTAL - FISCAL			F	3-	2	90	0										14.678.000
TOTAL - SEGURIDADE																	0
TOTAL - GERAL																	14.678.000

ÓRGÃO: 490000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
UNIDADE: 46201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Extraordinário						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			E	G	M	R	S	N	P	D	O	I	F	T	U	E	VALOR
Assinado por Chancery eletrônica (fora) Dep. Arthur Lira.																	https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2819876



CÂMARA DOS DEPUTADOS



CÓDIGO	TÍTULO DA AÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	SISTEMA					RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00				
				F	S	N	P	M	O	D	R	F	E
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	ATIVIDADES											13.380.000
5136 2102	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas	21 631											1.860.000
5136 2102 6500	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Área reconhecida (hectare): 1.820	21 631	F	3- ODC	2	90	0	3052					1.860.000
5136 211A	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Públco da Reforma Agrária	21 631											960.000
5136 211A 6500	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Públco da Reforma Agrária - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	21 631	F	3- ODC	2	90	0	3052					960.000
5136 211A 6500	Família atendida (unidade): 3.000												960.000
5136 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural	21 606											10.560.000
5136 21B6 6501	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	21 606	F	3- ODC	2	90	0	3052					10.560.000
5136 21B6 6501	Produtor assistido (unidade): 10.560												10.560.000
	TOTAL - FISCAL												13.380.000
	TOTAL - SEGURIDADE												0
	TOTAL - GERAL												13.380.000
		ATIVIDADES											
		Ações de Proteção e Defesa Civil	06 182										578.000.000
		Ações de Proteção e Defesa Civil - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	06 182	F	3- ODC	2	40	0	3000				578.000.000
		População beneficiada (unidade): 4.253.753		F	4- INV	2	40	0	3000				240.000.000
													338.000.000
													578.000.000
		TOTAL - FISCAL											

ÓRGÃO: 530000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
 UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMÁTICA

Gestão de Riscos e de Desastres

CÓDIGO	TÍTULO DA AÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	SISTEMA					RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00					
				F	S	N	P	M	O	D	R	F	E	VALOR
2318 22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil	06 182												578.000.000
2318 22BO 6504	Ações de Proteção e Defesa Civil - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	06 182	F	3- ODC	2	40	0	3000						578.000.000
2318 22BO 6504	População beneficiada (unidade): 4.253.753		F	4- INV	2	40	0	3000						240.000.000
2318 22BO 6504														338.000.000
														578.000.000
		TOTAL - FISCAL												

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2819876>



CÂMARA DOS DEPUTADOS



TOTAL - SEGURIDADE
TOTAL - GERAL

0
578.000.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T	VALOR	Crédito Extraordinário	Crédito Extraordinário
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									600.000.000	600.000.000
0909 00WM	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para Cobertura das Operações Contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf e do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural - Pronamp	28 846								600.000.000	600.000.000
0909 00WM 6500	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para Cobertura das Operações Contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf e do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural - Pronamp - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	28 846								600.000.000	600.000.000
<u>TOTAL - FISCAL</u>		<u>F</u>	<u>5-IFI</u>	<u>2</u>	<u>90</u>	<u>0</u>	<u>3000</u>			<u>600.000.000</u>	<u>600.000.000</u>
<u>TOTAL - SEGURIDADE</u>										<u>0</u>	<u>0</u>
<u>TOTAL - GERAL</u>										<u>600.000.000</u>	<u>600.000.000</u>

ÓRGÃO: 83000 - Banco Central do Brasil
UNIDADE: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T	VALOR	Crédito Extraordinário	Crédito Extraordinário
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									844.000	844.000
0032 2000	Atividades	04 122								844.000	844.000
0032 2000 6502	Administração da Unidade	04 122								844.000	844.000
	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)										
<u>TOTAL - FISCAL</u>		<u>F</u>	<u>3-</u>	<u>2</u>	<u>90</u>	<u>0</u>	<u>3000</u>			<u>844.000</u>	<u>844.000</u>
<u>TOTAL - SEGURIDADE</u>										<u>0</u>	<u>0</u>
<u>TOTAL - GERAL</u>										<u>844.000</u>	<u>844.000</u>

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2819876>



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Of. nº 160/2024/SGM-P

Brasília, na data da chancela.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, a Medida Provisória nº 1.244, de 2024, do Poder Executivo, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Banco Central do Brasil e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 1.253.601.800,00 (um bilhão duzentos e cinquenta e três milhões seiscentos e um mil e oitocentos reais), para os fins que especifica”.

Atenciosamente,

ARTHUR LIRA
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2819878>

Avulso da MPV 1244/2024 [6 de 7]

2819878

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art167_par3

- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2024;1244

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2024;1244>